

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
DE RIO DAS OSTRAS - REN

EDITAL DE VAGAS PARA MONITOR VOLUNTÁRIO DISCIPLINA HABILIDADES  
PSIQUIÁTRICAS– PROJETO NOVOS CENÁRIOS EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE MENTAL  
E PRATICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- Unidade. INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE- IHS
- Departamento: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM- REN
- Título e Código do Projeto. Código: RENP0012: Novos Cenários em Educação em Saúde Mental e Práticas Integrativas em Saúde
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: REN00086 - HABILIDADES PSIQUIÁTRICAS; REN00118 - ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL; REN00121 - RACIONALIDADES MÉDICAS NO CONTEXTO DA PNPIC E OS IMPAC. NA QUALID. DE VIDA E BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO; REN00125 - A TANATOLOGIA E OS CUIDADOS PALIATIVOS NA PLURALIDADE DO SER HUMANO
- Professor Orientador Coordenador do Projeto. Profa. Dra Isabel Cristina RibeiroRegazzi
- Número de monitores voluntários. 04 vagas

#### 2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 06 a 09 de abril.
- Local de inscrição : Os interessados deverão enviar e-mail para ([ksiqueira@id.uff.br](mailto:ksiqueira@id.uff.br)), manifestando seu interesse em participar do processo seletivo, anexando os seguintes documentos: histórico escolar, número de telefone com DDD e carta de interesse em participar da presente monitoria como voluntário. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter cursado as disciplinas HABILIDADES PSIQUIÁTRICAS; REN00118 - ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL; e- RACIONALIDADES MÉDICAS NO CONTEXTO DA PNPIC E OS IMPAC. NA QUALID. DE VIDA E BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO

#### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. A documentação comprobatória deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: [janainaluiza@id.uff.br](mailto:janainaluiza@id.uff.br)

#### 4. DAS AVALIAÇÕES.

- Data e Horário: Dia 11 de abril de 2022 às 20:00
- Local de realização Via Google Meet. O link da sala será enviado para o e-mail do candidato.
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: promover competências, habilidades para uma pedagogia inovadora e problematizadora na formação do profissional na perspectiva da saúde mental e das práticas integrativas em saúde, adequado ao sistema de ensino previsto no momento desta proposta. Criar espaço de argumentação e experimentação diante da realidade vivenciada como pandemia de COVID-19 para a construção do saber-fazer do ensino teórico-vivencial das disciplinas obrigatórias e optativas vinculadas.
- Critérios de seleção:  
Ser aprovado com a nota mínima de 7,00 (sete) na prova oral; Ter sido aprovado com a nota mínima de 7,00 (nota 7,0 – em pelo menos uma das disciplinas vinculadas a este projeto); Demonstrar interesse, compromisso, responsabilidade ética e habilidades técnicas, científicas e sociais inerentes às funções de monitor para desenvolvimento do projeto de monitoria vinculado

à disciplina

- Bibliografia indicada.

Dalgalarrondo, paulo. psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. porto alegre: artes médicas, 2000

Transtorno mental comum em mulheres adultas: identificando os segmentos mais vulneráveis. ciência & saúde coletiva, 23(8):2543-2554, 2018.

[https://www.scielo.org/article/ssm/content/raw/?resource\\_ssm\\_path=/media/sets/csc/v23n8/1413-8123-csc-23-08-2543.pdf](https://www.scielo.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/sets/csc/v23n8/1413-8123-csc-23-08-2543.pdf)

Brasil. ministério da saúde. secretaria de atenção à saúde. departamento de ações programáticas estratégicas. saúde mental no sus: os centros de atenção psicossocial/ ministério da saúde, secretaria de atenção à saúde, departamento de ações programáticas estratégicas.

Brasil – brasília: ministério da saúde, 2004. carvalho jls, nóbrega mpss. práticas integrativas e complementares como recurso de saúde mental na atenção básica. rev gaúcha enferm. 2017;38(4):e2017-0014. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/19831447.2017.04.2017-0014>

- Nota mínima para aprovação:

7,00 (sete); a modalidade de prova será oral

-Data e local da divulgação do resultado:

Será disponibilizado no e mail do aluno

- Critérios de desempate (com pontuação):

Em caso de empate, a vaga será fornecida em 1ª instância para o aluno que obtiver melhor desempenho durante avaliação; em 2ª instância para maior nota na entrevista; em 3ª instância para aquele com o maior CR; em 4ª instância o mais próximo da conclusão do curso.

- ATENÇÃO: TENDO EM VISTAS NORMAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVAPROGRAD/UFF N° 04 DE 25 DE MARÇO DE 2021, SERÁ CONSIDERADO OSEGUINTE CRITÉRIO:

- \* A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

\* Serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superiora sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superiora sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata. - Instâncias de recurso: os candidatos que desejarem interpor recurso deverá fazê-lo devidamente fundamentado, em primeira instância, direcionando cópia para o email do departamento de enfermagem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo e, ainda, à Comissão de Monitoria no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

## 5.DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga encaminhando e-mail ao professor (ksiqueira@id.uff.br). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido. A partir da aceitação do candidato, o professor orientador enviará o termo de compromisso que deverá ser reenviado assinado pelo candidato no prazo determinado pelo professor orientador. O candidato que não encaminhar o termo assinado no prazo definido pelo coordenador será entendido como desistência e convocado os próximos classificados.

#### 6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao professor (ksiqueira@id.uff.br) que encaminhará ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de monitoria o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 (dois) dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Rio das Ostras 6 de abril de 2022.



Prof. Dra. Fernanda Ávila  
Chefe do Depto Enfermagem  
UFF - Rio das Ostras  
Stape 1691064

---

Chefe do Departamento de Enfermagem